

DECRETO N.º 2475, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

"Altera o Artigo 2º do Decreto N.º 2471 que Dispõe sobre as diretrizes e atuações durante o processo de Transição de governo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- DECRETA -

Art. 1º - Fica Alterado o Artigo 2º do Decreto 2471 que passa a constar com a seguinte redação.

Artigo 2º - A Comissão de Transição de Governo será composta por 05 (cinco) do atual Governo, sendo eles, João Rogério Carissimi (Secretário da Fazenda), Beatriz Dapont (Secretária adjunta do Turismo), Rodrigo Fernandes dos Santos (Secretário Adjunto da Administração e Planejamento), Bruna Heisser (Diretora de Departamento de Patrimônio e Almoxarifado) e Messias Crestani (Procurador Jurídico), e 14 (Quatorze) membros indicados pelo Prefeito eleito, sendo eles, Ângela Martini da Silva e Verenice Bergonci Borges (Secretaria da Educação), Elisandra Barbon e Clóvis Luiz Furtado (Secretaria da Saúde), Marcos Antônio Schmidt e Robson Klaus, Rosane Chemin e Hilário Reginatto (Secretaria de Obras e Agricultura), Luis Edson Faleiro e Rogeli Armani (Secretaria da Fazenda e Administração), Jair Grutzmann (Secretaria do Turismo), Janice Guedes e Elisani Conte (Secretaria da Assistência Social) e Joel André Conte, membros da administração eleita para o exercício 2025-2028. Sendo a comissão coordenada por João Rogério Carissimi da administração atual e Joel André Conte.

Art. 2º - As demais disposições referentes ao Decreto N.º 2471, permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 21 de Novembro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.